

APROVADO por Unanidade
35ª Sessão de 06 período 2022
Em 05/06/2022


Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"
CNPJ: 11.891011/0001-81 - Contatos: (83) 9.9802.0342

Gabinete do Senhor Francisco Jácio da Silva - Vereador/MDB.

Projeto de Lei nº 001/2022

Nova Floresta, 08 de Junho de 2022.

EMENTA:

**"DENOMINA-SE UMA DAS RUAS
PROJETADAS DE NOVA FLORESTA
DE AGENOR DE LIMA" e dá outras
providências."**

Autor: Vereador Francisco Jácio da Silva

No uso das atribuições que confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Denomina-se uma das Ruas Projetadas de Nova Floresta-PB, de AGENOR DE LIMA (Biato de Nozinho) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 08 de Junho de 2022.



Francisco Jácio da Silva
Vereador/MDB


Miriely da Costa
Secretária